

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.006824/2022-16

CONTRATO n.º 621/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 621/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, BEM COMO OS SERVIÇOS EVENTUAIS, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima do Contrato n.º 621/2022, celebrado em 21 de novembro de 2022, tendo como contratada a empresa **Atlântico Engenharia Ltda.**, conforme Processo Administrativo n.º 50600.006824/2022-16, **APOSTILA-SE** o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, **aditando-se à Cláusula Terceira**, o que se segue:

a) **DO VALOR:** O valor global da prestação dos serviços do Contrato n.º 621/2022 passará a ser de **R\$ 13.092.542,06** (treze milhões, noventa e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e seis centavos), com acréscimo global de **R\$ 953.584,46** (novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), como parcela de reactuação de preços e o valor mensal passará a ser de **R\$ 654.627,10** (seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos).

b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2023, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho n.º 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.39.16, Fonte 1000000000, conforme Notas de Empenho a serem emitidas/reforçadas no presente exercício pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 621/2022 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 26/07/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15216289** e o código CRC **AFC8B425**.

Referência: Processo nº 50600.006824/2022-16

SEI nº 15216289



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |